

## Pedido de Providências 331/2025

Exmo. Sr.  
Edimar Santo Biazzi  
Presidente da Câmara Municipal  
Vacaria - RS.

### **Senhor Presidente:**

O Vereador que este subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, no sentido de requerer que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

- Adoção de medidas imediatas de sinalização vertical e horizontal do redutor de velocidade (quebra-molas), disposto na Av. Franciosi, 475 e 532, Bairro Franciosi, em ambos os sentidos, com vistas garantir aos motoristas de veículos uma condução mais segura, prevenindo ocorrências de acidentes e/ou danos aos veículos.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerado as informações de transeuntes da Av. Franciosi, 1.118, Bairro Pradense, proximidades da Empresa Atacadão (Antônio Diniz Camargo Vieira), sentido Bairro Borges, a respeito da inexistência de placas indicativas horizontal e/ou vertical de redutor de velocidade (quebra-mola); Considerando que a ausência de placas vertical e/ou horizontal indicativas de quebra-molas pode representar um risco para os motoristas, ciclistas e pedestres, pois eles podem não estar preparados para reduzir a velocidade ao se aproximar dessas elevações na pista sem qualquer indicação; Considerando que as placas e as marcas complementares são importantes para alertar os condutores de veículos, garantindo uma condução mais segura e evitando acidentes ou danos aos veículos. Considerando que a adoção desta medida por parte do Poder Público municipal se traduz numa providência justa e equitativa em prol da coletividade que transitar pela citada via.

1 – Visualização aproximada do redutor de velocidade (quebra-molas) na Av. Franciosi, sentido Bairro Centro ausência de sinalização horizontal, sendo que a placa ali disposta está ilegível e em mau estado de conservação.

2 – Visualização aproximada do descrito na foto anterior, sentido bairro centro, onde a via sequer possui placa regulamentar e indicativa de quebra-molas, ou seja, ausência de sinalização vertical e/ou horizontal.

Vacaria, 26 de agosto de 2025.

**George Niclaides de Moraes Pires (PP)**



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003  
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br  
www.camaravacaria.rs.gov.br